

Agenda para o futuro da Terra

Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva*

O grande objetivo da Rio-92 foi adotar a Agenda 21, na qual consta uma minuciosa programação visando à solução dos problemas ambientais do mundo. Documento extenso que foi debatido durante as reuniões preparatórias da Conferência, enfrentou, como não podia deixar de suceder, inúmeros percalços, já que todas as metas financeiras e de prazos tiveram que ser aceitas por consenso. É sobre a Agenda 21 que as delegações à Conferência vem dando o melhor de seus esforços, como nas questões da transferência em condições não-comerciais da tecnologia e a obtenção de financiamentos para poder tornar realidade todos os anseios dos países em desenvolvimento.

Mas a atenção da mídia girava em torno da assinatura pelos Estados Unidos da Convenção sobre Biodiversidade e da Convenção sobre Mudança de Clima. A assinatura das Convenções durante a Conferência fora prevista desde o início, mas todas as negociações se realizaram fora do esquema geral da Conferência: as reuniões da Comissão Preparatória não tomaram conhecimento das mesmas, entregues a grupos altamente especializados, como era o caso do Intergovernamental Panel on Climatic Change (o IPCC).

Os textos que foram assinados estão aquém do que se esperava, e a recusa dos Estados Unidos de aceitar limites, por mínimos que sejam, em relação às emissões de gases tóxicos, veio como uma surpresa. A recusa de assinar a Convenção sobre Biodiversidade também criou muito mal-estar. As Convenções são do tipo *soft-law*, pois os seus dispositivos não criam maiores obrigações para as partes contratantes. Neste particular, é importante ter em mente que a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio também não vinha de encontro às preocupações dos ecologistas, principalmente dos Estados Unidos, desejosos de que todo o mundo adotasse medidas de controle semelhantes às constantes de sua legislação.

Não foi possível adotar em 1985 as normas pretendidas, mas, dois anos mais tarde, depois de cinco anos de verões tórridos, a constatação de que surgira um buraco na camada de ozônio e outros fenômenos que pareciam dar razões aos cientistas quanto aos perigos do efeito estufa, as delegações europeias mudaram a sua posição e passaram a exigir a adoção de regras bem mais rígidas do que os Estados Unidos estavam dispostos a adotar. E não parou em 1987 o movimento contra a utilização dos CFCs e dos demais produtos nocivos à camada de ozônio: em 1989 e 1990, realizaram-se novas conferências internacionais quando se decidiu apressar o cronograma; atualmente, a Alemanha vem pressionando os demais países para que o ano de 1995 seja estabelecido como a data-limite para a produção e a utilização dos CFCs.

Em outras palavras, nada impede que a comunidade internacional volte a se debruçar sobre a Convenção de 5 de junho sobre Mudança de Clima e se convença de ser indispensável dar dentes à Convenção, para usar a terminologia das Nações Unidas.

Aliás, os Estados Unidos repetiram a tática que haviam adotado quando das negociações da Convenção sobre o Direito do Mar de 1982. Até o final resistiram à adoção de algumas regras: davam a entender que, se certas concessões fossem feitas, poderiam assinar a Convenção; a Convenção foi devidamente modificada, mas no momento da assinatura o apoio dos Estados Unidos não veio. O mesmo ocorreu agora com a Convenção sobre Biodiversidade, que sofreu inúmeras modificações, mas as preocupações principais dos países em desenvolvimento lá estão, a começar com o reconhecimento do direito soberano de todos os Estados de explorar os seus recursos de conformidade com sua política ambiental.

Este princípio consagrado pela Declaração de Estocolmo passa a ter agora a sua confirmação numa convenção de direito internacional: em outras palavras, passar a ser de acatamento obrigatório pelos demais países. A Convenção também reconhece que o acesso e a transferência da tecnologia, inclusive a biotecnologia, são essenciais para se alcançar os objetivos da Convenção, princípio este de difícil aceitação pelos países industrializados, principalmente os possuidores das grandes indústrias químicas e farmacêuticas.

Terminada a Conferência, começa agora a fase mais importante, ou seja, a implementação de tudo o que foi decidido. E dentre as tarefas previstas, figura a adoção de uma convenção sobre florestas. Num sentido, a ênfase dada pelo presidente Bush a este respeito, inclusive mediante a oferta de recursos financeiros, visa desviar a atenção do triste papel adotado em relação à poluição da atmosfera pela queima de combustíveis fósseis. Um dos mais importantes objetivos de uma convenção ou de uma declaração sobre florestas será precisamente a defesa da biodiversidade e, em consequência, um artigo nos moldes dos artigos da Convenção sobre Biodiversidade deve ser incluído, visando precisamente à situação dos países que não assinaram a Convenção.

Seja como for, é necessário lembrar que a assinatura das duas convenções não precisa ser feita agora, pois as mesmas ficarão abertas à assinatura durante um ano; e, passado este período, a vinculação à Convenção mediante a adesão está prevista.

Passadas as agruras das eleições presidenciais é de se prever que as organizações não-governamentais norte-americanas, bem como os demais países do mundo, farão sentir aos Estados Unidos, que pensavam em exercer um papel decisivo na Conferência, a necessidade de rever a sua posição.